

Uberlândia, 03 de julho de 2025.

A coordenação do Pro-Leei-2025-CNCA, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, região Sudeste, estado de Minas Gerais, informa abaixo o resultado de análise documental do Processo Seletivo para reserva de vaga para Formador Estadual – Pro-Leei/UFU, Edital de Seleção de Formadores Estaduais Universidade Federal de Uberlândia - 2025 (Edital 2 Vagas Remanescentes).

### HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

| Andréa Porto Ribeiro                    | DEFERIDO   |
|---|--|
| Daniela Ferreira                        | <b>INDEFERIDO</b> -Motivo: <b>Não atendeu aos REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR(A) ESTADUAL:</b> item 3.1.g. g) Possuir, no mínimo, título de mestre(a) com pesquisa em uma das seguintes áreas: Educação Infantil, leitura, oralidade, escrita, primeira infância, literatura infantil ou alfabetização. |
| Híalta Jéssica Miranda Ribeiro          | <b>DEFERIDO</b>  |
| Jordana Cassimira de Freitas Santos     | <b>DEFERIDO</b>  |
| Maria Cristina Santos de Oliveira Alves | <b>DEFERIDO</b>  |
| Thaíza Vieira Pacheco                   | <b>DEFERIDO</b>  |
| Walquíria de Souza Euzébio              | <b>DEFERIDO</b>  |

Fernanda Duarte Araújo Silva  
Coordenadora Geral Pro-Leei-CNCA/-UFU

Vilma Aparecida de Souza  
Coordenadora Adjunta Pro-Leei-CNCA/-UFU